

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025

- INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

OBJETO:

A participação de 04 Vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, na 1ª Marcha dos Vereadores de Minas Gerais à Brasília/DF, nos dias 30/09,01/10 a 03/10/2025, realizada pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais.-ABRACAM.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.988,00 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO:

Comissão de Contratação/Agente de Contratação: Marcio Antônio de Carvalho.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ 03.047.782/0001-02, pelo valor de R\$ 3.988,00 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais). O Processo nº 052/2025, Inexigibilidade nº 008/2025, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração.

Camanducaia-MG, em 24 de setembro de 2025.

EDIVALDO BATISTA MARQUES
Presidente

